

**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [licitacoes@itapecerica.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapecerica.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2025**

**“ANÁLISE DE AMOSTRAS”**

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 096/2024, torna público;

Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise da Amostras, conforme indicado no item “**9.22 – Das Amostras**” que consta no Edital e no item “1.2.2 – Da Apresentação das Amostras para Análise Técnica” do Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2025**, cujo objeto é o **Aquisição de Grade de Isolamento - Separador de Público/Gradil**, de acordo com a análise técnica conforme documento anexo.

| ITEM | Empresa Licitante        | Resultado |
|------|--------------------------|-----------|
| 01   | CASA DAS INDUSTRIAS LTDA | APROVADA  |

FICA DESIGNADO o dia **08 (oito) de dezembro de 2.025 às 14:00 horas**, para a continuidade da Sessão do Pregão.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 02 de dezembro de 2.025.

**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL**

**Pregoeira**



Itapeceira da Serra, 01 de dezembro de 2025.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

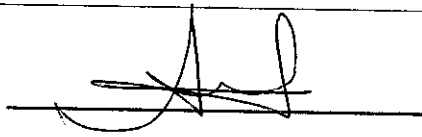
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Pregão Eletrônico nº 040 - Processo Administrativo Nº 446/2025.**

**OBJETO: Aquisição de Grade de Isolamento - Separador de Público/Gradil**

Após análise técnica das amostras apresentadas, referente aos itens descritos no objeto do Pregão em questão, segue tabela contendo a relação de aprovação/reprovação.

**Licitante: CASA DAS INDUSTRIAS LTDA – CNPJ: 54.458.911/0001-96**

| ITEM | OBJETO                        | APROVADA/REPROVADA | JUSTIFICATIVA                        |
|------|-------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| 01   | GRADIL / SEPARADOR DE PÚBLICO | APROVADA           | Atendeu as normativas da publicação. |

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>José Antônio Fidêncio Oller</b><br>Diretor Municipal de Trânsito e Transportes | <br><b>Adalberto Dias de Oliveira</b><br>Secretário Municipal de Trânsito e Transportes |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|